

**ATA DA 6ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA
DA EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A. – EBC, 13 DE MARÇO DE 2025**

CNPJ: 09.168.704/0001-42

NIRE: 53.5.0000348-7

Aos treze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco, às dez horas e nove minutos, reuniu-se a Diretoria Executiva (DIREX) da EBC, na sala de reunião da Presidência da Empresa Brasil de Comunicação S.A. - EBC, localizada no Setor Comercial Sul, Quadra 8, Bloco B-50/60, 1º Subsolo, Shopping Venâncio 2000, Brasília/DF, em conformidade com o §3º do art. 57 do Estatuto Social da EBC, aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária (AGE) de 4 de novembro de 2020 e atualizado pela AGE de 23 de abril de 2024. A reunião contou com a participação do Diretor-Presidente, **JEANSLEY LIMA**; da Diretora de Conteúdo e Programação, **ANTONIA SOARES PELLEGRINO**, via videoconferência; do Diretor de Operações, Engenharia e Tecnologia, **BRAULIO COSTA RIBEIRO**; da Diretora de Jornalismo, **MARIA APARECIDA GESTEIRA E MATOS**; e da Diretora de Administração, Finanças e Pessoas, **SABRINA GABETO SOARES**. A reunião contou, ainda, com a participação da Superintendente de Comunicação Digital e Mídias Sociais, **NICOLE DOS SANTOS BRIONES**; do Superintendente de Serviços de Comunicação, **JUAN HERBERT JACOB CÂNDIDO PESSÔA**; do Auditor-Chefe, **FELIPE ALVES SANMARTIN**; da Consultora Jurídica, **CYNTHIA PÓVOA DE ARAGÃO**; do Secretário-Executivo, **FILIPE PENA MALVAR**; e da Chefe de Gabinete Executivo, **TALITA CAVALCANTE SOARES DE MOURA**. A Assessora da Secretaria Executiva, **RAQUEL DIAS DA ROCHA REIS**, secretariou a reunião. **1. PAUTA DELIBERATIVA: Item 1.1 APROVADA** a Ata da 5ª Reunião Ordinária, de 27 de fevereiro de 2025. **Item 1.2 DELIBERAR** sobre a proposta de alteração da Modelagem da Estrutura Organizacional da EBC. A Gerente de Desenvolvimento Organizacional, **CAMILA CARVALHO PEREIRA**, e o Chefe de Gabinete da Diretoria de Administração, Finanças e Pessoas, **LUIZ FERNANDO FERREIRA MAGALHÃES**, participaram dos itens 1.2 e 1.3 da pauta. A Gerente de Desenvolvimento Organizacional informou que a proposta objetiva revisar a estrutura organizacional no âmbito da Diretoria de Administração, Finanças e Pessoas (DIAFI), além de aprimorar a governança e os processos de gestão. Esclareceu que a alteração de competência é necessária para adequar a Modelagem da Estrutura Organizacional à Norma de Gestão de Contratos e Parcerias – NOR 218, eliminando o conflito atualmente existente entre os documentos. Na sequência, reportou que a Consultoria Jurídica (CONJU) emitiu Parecer Jurídico de Mérito, opinando pela regularidade jurídica da minuta de alteração da Modelagem da Estrutura Organizacional da EBC. Acrescentou, ainda, que a DIAFI registrou a manutenção dos limites estabelecidos pela Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais (Sest/MGI). O Diretor **BRAULIO RIBEIRO** perguntou se a retirada das competências em questão da Modelagem resultaria em prejuízo. Em resposta, a Gerente **CAMILA PEREIRA** esclareceu que as tais competências estão contempladas na NOR 218. A DIREX **APROVOU** a atualização da Modelagem da Estrutura Organizacional, nos termos da Deliberação nº 29/2025. **Item 1.3 DELIBERAR** sobre atualização da Norma de Exames Ocupacionais e Atestados Médicos - NOR 325. A Gerente de Desenvolvimento Organizacional ressaltou que a legislação vigente e as diretrizes do Conselho Federal de

Medicina (CFM), estabelecidas na Resolução CFM nº 2381/2024, determinam que a Classificação Internacional de Doenças (CID) é uma informação sigilosa e sua inclusão no atestado médico é facultativa, ficando a critério exclusivo do(a) paciente. Lembrou que o tema foi debatido na 20ª Reunião Ordinária da DIREX, realizada em 26 de setembro de 2024, resultando na Deliberação DIREX nº 99/2024. Explicou que a atualização da norma tem o propósito de assegurar conformidade com a mencionada Deliberação e garantir ampla divulgação da mudança no procedimento no âmbito da EBC. Apresentou as propostas de alteração textual a serem incorporadas à NOR 325, caso sejam aprovadas, e informou que a CONJU emitiu Parecer Jurídico de Mérito, registrando que não foi identificada ilegalidade na minuta de alteração do normativo. A DIREX **APROVOU** a atualização da Norma de Exames Ocupacionais e Atestados Médicos – NOR 325, nos termos da Deliberação nº 30/2025. **Item 1.4 APROVADOS** os remanejamentos e as alterações no Plano de Negócios 2024, apreciados pelos Chefes de Gabinete das Diretorias, nos termos da Deliberação nº 31/2025. **2. PAUTA INFORMATIVA: Item 2.1 INFORME** sobre o pagamento de licenciamento dos Prêmios Exibição TV Brasil de Exibição – FICI E GRAMADO. A Diretora **ANTONIA PELLEGRINO** relatou que o Prêmio TV Brasil de Exibição tem como objetivo licenciar obras premiadas nos festivais de Gramado e do Festival Internacional de Cinema Infantil (FICI) para exibição na TV Brasil. Comentou que a iniciativa integra a estratégia de marketing da EBC para ampliar a visibilidade da marca nos festivais. Destacou, ainda, que a Diretoria de Conteúdo e Programação não dispõe, no momento, de recursos orçamentários para custear o licenciamento das obras. A DIREX tomou conhecimento. O Diretor-Presidente, **JEANSLEY LIMA**, agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião às dez horas e cinquenta e cinco minutos.

Assinado eletronicamente
JEANSLEY LIMA
Diretor-Presidente

Assinado eletronicamente
ANTONIA SOARES PELLEGRINO
Diretora de Conteúdo e Programação

Assinado eletronicamente
BRAULIO COSTA RIBEIRO
Diretor de Operações, Engenharia e Tecnologia

Assinado eletronicamente
MARIA APARECIDA GESTEIRA E MATOS
Diretora de Jornalismo

Assinado eletronicamente
SABRINA GABETO SOARES
Diretora de Administração, Finanças e Pessoas

Assinado eletronicamente
RAQUEL DIAS DA ROCHA REIS
Assessora





Documento assinado eletronicamente por **Sabrina Gabeto Soares, Diretor(a) de Administração, Finanças e Pessoas**, em 21/03/2025, às 16:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jeansley Charles De Lima, Diretor(a)-Presidente**, em 21/03/2025, às 16:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Aparecida Gesteira E Matos, Diretor(a) de Jornalismo**, em 21/03/2025, às 18:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Braulio Costa Ribeiro, Diretor(a)-Geral**, em 26/03/2025, às 19:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Raquel Dias Da Rocha Reis, Assessor(a)**, em 02/04/2025, às 12:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebc.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0050584** e o código CRC **7D449A04**.

Setor Comercial Sul - SCS Quadra 08, Bloco B-50/60, 1º Subsolo, Edifício Venâncio 2000 - Bairro Asa Sul, Brasília/DF - CEP 70333-900 - www.ebc.com.br
